



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Valentim Pereira de Melo e na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, ambas localizadas no Município de Canelinha/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– as referidas vias urbanas constituem importantes corredores de deslocamento no Município de Canelinha, desempenhando papel relevante na interligação entre bairros e no acesso da população a serviços públicos, estabelecimentos comerciais e demais atividades cotidianas;

– atualmente, a Rua Valentim Pereira de Melo e a Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior encontram-se pavimentadas com lajotas em condições precárias, situação que compromete a trafegabilidade, ocasiona desconforto aos usuários e eleva os riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;

– a execução de obras de pavimentação asfáltica revela-se medida necessária para melhorar as condições de mobilidade urbana, garantir maior segurança viária, promover a valorização da infraestrutura urbana e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Município;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Valentim Pereira de Melo e na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior, ambas localizadas no Município de Canelinha/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 11/03/2026, às 16:05.
